



JORNAL da REPÚBLICA

§. 0.15

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRIMEIRO-MINISTRO :

DESPACHO N.º 11/XI/PM/2017

Delegação de Competências na Ministra da Solidariedade Social.....1

DESPACHO N.º 11/XI/PM/2017

Delegação de Competências na Ministra da Solidariedade Social

Tendo em consideração o impedimento para o exercício de funções do Secretário de Estado da Solidariedade Social, por motivos de saúde.

Considerando a eventualidade de não ser possível determinar o período de duração do afastamento de funções do referido Secretário de Estado.

No uso das minhas competências legais e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 12/2006 de 12 de abril, determino o seguinte:

1. Delegar as competências atribuídas ao Secretário de Estado dos Veteranos, na Ministra da Solidariedade Social.
2. Ratificar todos os actos praticados no âmbito das competências do Secretário de Estado dos Veteranos, pela Ministra da Solidariedade Social, anteriores a este Despacho.
3. A presente delegação produz efeitos no dia imediato ao da publicação deste despacho.

Publique-se.

Díli, 21 de novembro de 2017

O Primeiro-Ministro

Mari Bim Amude Alkatiri